



**Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira
REQUERIMENTO /2019**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru Raquel Lyra e ao Secretário de Urbanismo e Obras Senhor Rodrigo Miranda Tabosa, que sejam construídas **rampas de acesso no Calçadão localizado na Rua Frei Caneca, que inclusive fez parte da requalificação.**

JUSTIFICATIVA:

Visando sempre atender as necessidades dos cidadãos caruaruenses, solicito ao órgão competente que tome as devidas providências, com a máxima urgência que o caso requer, no intuito de solucionar o problema ora apresentado.

O referido Calçadão passou por uma requalificação recentemente. Mas continua com apenas duas rampas de acesso em toda sua extensão, dificultando, sobremaneira, a locomoção de pessoas principalmente portadoras de necessidades especiais.

A dificuldade para o acesso no local continua sendo motivo de justa reclamação de cadeirantes e idosos. Para muitos, é quase impossível transitar pela via supramencionada seja para o trabalho, lazer ou outras atividades rotineiras, sem que para isto não tenham que enfrentar o perigo do trânsito intenso nessa via, já que a mesma não oferece condições de acessibilidade, principalmente nas saídas das ruas transversais.

A medida ora requerida, se faz necessária com a máxima brevidade, haja vista, ser uma prioridade por se tratar de pessoas com necessidades especiais. Logo não bastasse, a questão da mobilidade ser um desafio a ser vencido diariamente para quem sofre com esse problema.

Ressalte-se para o fato de que ter acesso adequado em calçadas e vias é um direito de todo cidadão, e, sobretudo, para pessoas com quaisquer tipos de deficiência física. Antes de tudo é uma questão abarcada pelo princípio da dignidade da pessoa humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de agosto de 2019.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

Ante o exposto e na certeza da aprovação dos meus pares, é que se justifica o pedido da construção de rampas de acesso no calçadão da Rua Frei Caneca.

Da decisão dessa Casa, dê-se ciência às autoridades já mencionadas, bem como, à imprensa credenciada nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 22 de agosto de 2019.

urbanismoobras@caruaru.pe.gov

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador